



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 044, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0004/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

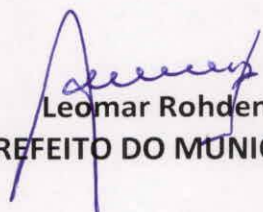
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Lori Claudete Bachmann**, matrícula funcional n.º 1018-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pelo Universidade Paulista - UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2021.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 2108  
de 02/02/21 Fl. quatro  
Visto